

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

TERMO Nº 37/2025 - SOF (11.00.46.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 20 de Outubro de 2025

TERMO DE APOSTILAMENTO UFPB/SOF Nº 001/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO UFPB/SOF Nº 004/2025, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E A EMPRESA CONSTRAL CONSTRUTORA E CONSULTORIA SANTO ANTONIO LTDA.

CONTRATANTE: Universidade Federal da Paraíba (UFPB), inscrito(a) no CNPJ sob o nº inscrito no CNPJ sob o n.º 24.098.477/0001-10, sediada à Cidade Universitária, s/n - Castelo Branco, CEP: 58051-900, na cidade de João Pessoa-PB. **CONTRATADA: CONSTRAL CONSTRUTORA E CONSULTORIA SANTO ANTONIO LTDA**, sediado(a) à V. Local 15, nº 66, CEP: 58.108-502, Bairro Morada Nova, em Cabedelo/PB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.758.902/0001-45. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste de Preços do Contrato.

1. Considerando a previsão legal constante na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e os autos do Processo nº 23074.080785/2025-02, consoante o Ofício nº 005/2025 - DIR-JUR e DOCUMENTO Nº 1/2025 - SINFRA (código de verificação: 7dcbe80836), procede-se com o APOSTILAMENTO ao Termo de Contrato, conforme disposto a seguir:

1.1 A alteração do valor contratual decorre do **REAJUSTE** pelo INCC FGV (Índice Nacional de Custo da Construção), no percentual de aproximadamente **7,489% (sete inteiros e quatrocentos e oitenta e nove milésimos por cento)**, referentes ao período de agosto/2024 a agosto/2025, conforme DOCUMENTO Nº 1/2025 - SINFRA (código de verificação: 7dcbe80836).

1.2 O valor do reajuste perfaz um aumento de **R\$ 70.695,51 (setenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, de forma que o valor global do contrato passa a ser de **1.014.686,94 (um milhão, quatorze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	Valor Global
Valor Global do Contrato (antes do apostilamento)	R\$ 943.991,43
Valor do Reajuste Calculado	R\$ 70.695,51
Valor Atualizado do Contrato	R\$ 1.014.686,94

1.3 Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **01/09/2025**.

1.4 A contratada deverá providenciar a complementação da garantia de execução, após o recebimento do Termo de Apostilamento, caso se trate de obrigação prevista no Termo de Contrato e/ou seus anexos.

1.5 As emissões dos empenhos, para atendimento da despesa, estão especificadas a seguir: 2025NE000147, 2025NE000252 e 2025NE000371.

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Inicial e nos termos de aditamento e/ou apostilamento anteriores, naquilo que não vier a conflitar com o presente apostilamento.
1. Para ficar devidamente registrado, eu, Quezia Alves de Souza, matrícula SIAPE nº 2750285, na função de Superintendente de Orçamento e Finanças, lavrei a presente apostila, que vai assinada por mim, pelo Gestor do Contrato, Antônio da Silva Sobrinho Júnior, matrícula SIAPE nº 1652159, e pela Magnífica Reitora, Terezinha Domiciano Dantas Martins, matrícula SIAPE nº 338087.

1. Esta apostila é parte integrante do Termo de Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para à Contratada.

Quezia Alves de Souza

Superintendente de orçamento e Finanças

Antônio da Silva Sobrinho Júnior

Gestor do Contrato

Terezinha Domiciano Dantas Martins

Reitora

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 15:58)

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO JUNIOR

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 1652159

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 18:18)

QUEZIA ALVES DE SOUZA

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 2750285

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 16:40)

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

REITOR(A)

Matrícula: 338087

Processo Associado: 23074.080785/2025-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **37**, ano: **2025**, documento (espécie): **TERMO**, data de emissão: **20/10/2025** e o código de verificação: **c646ac2499**